



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 16 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 295

Página | 1 de 3

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Felipe Sanches

VICE-PRESIDENTE

Claudio Peressim

1º SECRETÁRIO

Alex Fernando Braga – “Alex Backer”

2º SECRETÁRIO

Celso Luccatti Carneiro – “Celso da Bicicletaria”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 06/2019

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” à Deputada Federal Renata Abreu, dando outras providências”.

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã Barbarense” a Deputada Federal Renata Abreu.

§ 1º A biografia da homenageada faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Celso Luccatti Carneiro.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de maio de 2019.



FELIPE SANCHES

-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM

-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA

-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 15 de maio de 2019.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 03/2019

Autoria: Ver. Celso Lucatti Carneiro – “Celso da Bicletaria”.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Licitações e Contratos

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/15, DE 25/11/15, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. FELIPE SANCHES SILVA**, RG nº 43.698.634-SSP/SP, CPF nº 328.801.758-01.

CONTRATADA: NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME, sediada na Rua Camargo Paes nº 777, Jd. Guanabara, na cidade de Campinas/SP, com CNPJ nº 01.170.162/0001-30, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. José Luiz Santoro Gomes**, RG nº 13.296.270, CPF nº 051.594.788-17.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes dos Processos Administrativos nº 01026/2019, nº 08890/2017, n.º 10552/2015 e, n.º 08027/2015 referente ao Pregão Presencial nº 11/15, **afigura-se necessário e justificável, devido ao acréscimo de 10 sessões temáticas, acrescentar percentual de 14,92% ao quantitativo estimativo total atual de sessões e reajustar em 14,92% o valor do Contrato nº 07/15,** que tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA** de serviços de filmagem e transmissão ao vivo, via internet, das sessões camarárias, com fornecimento de equipamentos e mão de obra, em conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam.

CLÁUSULA PRIMEIRA (alterar): O item 1.2., inserido pelo Terceiro Aditivo, referente à Cláusula 1, sofrerá a seguinte alteração: O quantitativo de sessões estimadas para o período de 12 meses, **que era** de 45 (quarenta e cinco) sessões ordinárias, 4 (quatro) sessões extraordinárias, 12 (doze) sessões solenes das quais 2 (duas) serão em conjunto com as ordinárias e 6 (seis) audiências públicas; **passa a ser** de 45 (quarenta e cinco) sessões ordinárias, 4 (quatro) sessões extraordinárias, 12 (doze) sessões solenes das quais 2 (duas) serão em conjunto com as ordinárias, 6 (seis) audiências públicas e 10 (dez) sessões temáticas.

CLÁUSULA SEGUNDA (reajustar): O valor constante da cláusula 3.1. do contrato original, já alterado pelo primeiro, segundo e terceiro termos aditivos, que era de R\$ 5.833,55 (cinco mil oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **passa para R\$ 7.326,13 (sete mil trezentos e vinte e seis reais e treze centavos) mensal,** e o valor constante da cláusula 5.1. que era de R\$ 70.002,60 (setenta mil e dois reais e sessenta centavos) **passa para R\$ 80.450,66 (oitenta mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos) anual.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificado pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE



FELIPE SANCHES SILVA
Presidente

NOVA RUSH PRODUÇÕES LTDA ME

José Luiz Santoro Gomes
Representante legal

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
RG:

Nome:
CPF:
RG:

Atos da Mesa

ATO DA MESA Nº 28/2019

“Nomeia servidores para a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que consta nos autos do processo administrativo nº 7100/2011 e 1425/2015;

Considerando o que dispõe a NBR 14276, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e Instrução Técnica nº 17/2004, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Brigada de Incêndio da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, composta dos seguintes servidores:

- Alessandro Masini;
- Matheus Bernardo Siqueira e Silva;
- Marcos Alexandre Nazato;

- Vilson Vendramin Júnior;
- Fabio Antonio Dias;
- Fernando Rodrigo da Silva;
- Paulo César Aoyagui;
- Valdinei Alves da Silva;
- Severino Belotti;
- Edson José Aparecido Redigolo;
- Blauner Carpim Corrêa;
- Guilherme Trevizoli Salomão;
- Moisés de Oliveira Leone;
- Henrique Macedo Guimarães.

Art. 2º - As atribuições dos membros da Brigada de Incêndio serão exercidas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de cada servidor aqui designado.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 18/2019.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 23 de abril de 2019.

FELIPE SANCHES
-Presidente-

CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-

ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-

CELSO LUCCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
-Diretor-